



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 31 /SEMTRAN/ 2020

FIXA CALENDÁRIO, EXERCÍCIO 2020, PARA VISTORIA ANUAL DE ÔNIBUS DO CONSÓRCIO SÃO GONÇALO DE TRANSPORTES, QUE OPERA LINHAS MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI N.º 032/01 – Regulamentando o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de São Gonçalo.

RESOLVE

Art. 1º - Fixar as datas para o CREDENCIAMENTO e a VISTORIA do exercício de 2020, dos veículos do Consórcio São Gonçalo de Transportes que opera linhas municipais de ônibus, obedecendo ao seguinte:

Credenciamento:

Período: 20/09/2020 a 30/09/2020.

Serão necessários os seguintes documentos:

1.1 - Fotocópia autenticada do contrato social do Consórcio e suas alterações atualizadas até a presente data;

1.2 - Relação da frota atual no formato Microsoft Office Excel discriminando os seguintes dados:

a) N.º de ordem de cada veículo, obedecendo à sequência

b) numérica;

c) Placa de cada veículo;

d) Ano de fabricação de cada veículo;

e) Capacidade de passageiros de cada veículo;

f) Quantidade de portas de cada veículo;

g) Presença ou não de plataforma elevatória;

Presença ou não de ar condicionado;

1.3 - Fotocópia do CRLV 2019 ou 2020 (comprovante de pagamento de IPVA 2020), obedecido ao calendário de vistoria do DETRAN/RJ.

1.4 - Recolhimento da taxa anual de vistoria no valor de R\$359,00 para cada veículo, mediante DARM expedido por esta SEMTRAN;

1.5 - Fotografia ou layout de um veículo (frente, laterais e traseira) para demonstrar o padrão utilizado pelo Consórcio São Gonçalo de Transportes, não sendo aceito mais de um layout;

1.6 - O Consórcio deverá comprovar a propriedade dos veículos (CRLV em nome das Empresas que compõem o Consórcio), bem como demonstrar o emplacamento dos mesmos no município de São Gonçalo;

1.7 – Certidão Negativa fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda (do Consórcio e de cada empresa que o compõe);

1.8 – Quitação de débitos anteriores junto à SEMTRAN (multas administrativas, vinculação, desvinculação, vistoria anual, entre outros);

Veículo: D.O.E.SG

Data: 14/09/2020

Caderno: Atos Oficiais

Página: 7 e 8

Título: Resolução N.º

31/SEMTRAN/2020. Fixa calendário, exercício 2020, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas Municipais



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

1.9 – Apresentação da documentação exigida através da Resolução n.º 10/SEMTRAN/2016 publicada em 26/01/16, referente ao Certificado ou comprovante de Dedetização dos veículos;

1.10 – Apresentação da “Autorização de publicidade” expedida pela Subsecretaria de Posturas do Município de São Gonçalo com a relação dos veículos autorizados a portarem publicidade nos moldes da RES. N.º 10/SEMTRAN/2019;

2.0 – Calendário de Vistoria:

Período: 02/10/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º - Os veículos a serem vistoriados deverão ter as características previstas nas legislações em vigor.

Art. 3º - A vistoria será realizada nos locais, dias e horários previamente estabelecidos por esta SEMTRAN.

Art. 4º - O selo de vistoriado para o exercício do ano de 2020, após avaliação fiscal, será afixado no para-brisa dos veículos, com validade até a vistoria referente ao exercício seguinte.

Art. 5º - Os veículos reprovados serão submetidos à nova vistoria para avaliação das pendências, dentro do prazo previsto no artigo 1º, item 02.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta RESOLUÇÃO acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da LEI N.º 032/01.

Art. 7º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de setembro de 2020.

MÁRCIA VIEIRA VITOR

Secretária Municipal de Transportes

Veículo: D.O.E.SG

Data: 14/09/2020

Caderno: Atos Oficiais

Página: 7 e 8

Título: Resolução N.º

31/SEMTRAN/2020. Fixa calendário, exercício 2020, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas Municipais